

PORTARIA Nº 089/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de estabelecer regras e critérios quanto ao fornecimento e atendimento as solicitações de hemocomponentes, oriundas da rede pública e das instituições privadas;

Considerando a necessidade de garantir a rastreabilidade dos hemocomponentes;

Considerando a necessidade de manter o estoque regulador de hemocomponentes da Hemorrede Pública;

Considerando a necessidade de existir um controle de estoque, produção, distribuição e faturamento do sangue;

Considerando a necessidade de atender os requisitos, dados e informações para subsidiar o controle e avaliação pelo MT-HEMOCENTRO;

Considerando que a produção de hemocomponentes pelo Sistema Único de Saúde deve ser prioritariamente aplicada em pacientes do próprio SUS;

Considerando o que estabelecem a Portaria nº 103/2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 06/10/2000, a Portaria nº 1.737/2004, publicada no Diário Oficial da União de 19/08/2004, e a Portaria nº 1.496/2006, publicada no Diário Oficial da União de 10/07/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer os critérios para o fornecimento de hemocomponentes pela Hemorrede Pública que se processará da seguinte forma:

I – através de solicitações, mediante apresentação de formulário específico, para atender as unidades de hemoterapias (ATs e UCTs) que compõem a Hemorrede Pública do Estado;

II – através de APAC – Autorização de Procedimento de Alta Complexidade, devidamente preenchida pelo médico do serviço de hemoterapia ao qual se destina, com oposição de sua assinatura, nome legível e CRM do local.

Parágrafo único. O fornecimento de hemocomponentes aos não usuários do Sistema Único de Saúde e instituições privadas de saúde somente serão atendidas em caso de urgência, conforme determina o artigo 7º da Portaria 103/2000.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2007.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde